

PORTARIA Nº 144/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3737, de 21/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
4097	Gleizeane Braga Nunes	02/03/2022 a 01/03/2023	01/03/2024 a 30/03/2024	16/09/2024 a 15/10/2024
16394	Marleide Pereira Barbosa	06/02/2023 a 05/02/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	16/07/2022 a 15/07/2023	21/05/2024 a 04/06/2024	24/06/2024 a 08/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral